

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 454/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2321
Página 371,372 em 05/08/2021

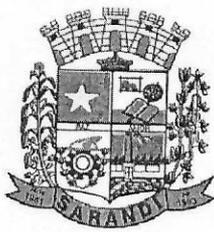
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.234.100,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.14.00.00		01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
487 - 3.3.90.39.00.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
582 - 3.1.90.94.00.00		01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	14.000,00
583 - 3.1.90.94.00.00		01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	9.000,00
591 - 3.3.90.30.00.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
758 - 3.1.90.94.00.00		01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	12.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
846 - 3.3.90.46.00.00		01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
12.001.12.366.0031.2.305.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB	
901 - 3.3.90.46.00.00		01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	
771 -	3.3.90.39.00.00	PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
		01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
		PESSOA JURÍDICA	9.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO	
		FUNDEB 40%	
854 -	3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
		PESSOAL CIVIL	500,00
868 -	3.3.90.46.00.00	01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
12.001.12.306.0024.2.304.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	
		DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
888 -	3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS	
		PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM	
		RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1003 -	3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
		PESSOAL CIVIL	900.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1389 -	9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			1.200.000,00
		Total Redução:	2.234.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 454/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.234.100,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DO PREFEITO GABINETE		
8 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
487 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRONTO ATENDIMENTO - UPA		33.500,00
582 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		UNIDADE DE
583 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		14.000,00
591 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.		50.000,00
758 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.000,00
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
846 - 3.3.90.46.00.00	01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
12.001.12.366.0031.2.305.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB		500,00
901 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
967 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
970 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1071 - 3.3.90.46.00.00	01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.843.0000.0.132.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
1375 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		
20.001.28.846.0000.0.134.	PAGAMENTO DO PASEP		450.000,00
1381 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total Suplementação:			750.000,00
			2.234.100,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.234.100,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
11 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE - PACS		

05/08/2021

Município de Sarandi

510 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
512 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE- PSF	1.200,00
531 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	DA FAMÍLIA
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	6.000,00
707 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	100.500,00
771 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.000,00
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
854 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
868 - 3.3.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
12.001.12.306.0024.2.304.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.000,00
888 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100,00
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1003 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1389 - 9.9.99.99.00.00	09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Redução:			1.200.000,00
			2.234.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador: 1149CD4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2021. Edição 2321, páginas 371, 372.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>